



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 013/CMAS/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2018, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016, substituídos pelos decretos Nº 018/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018 e DECRETO Nº 025/2018, DE 022 DE MAIO DE 2018 e Nº 048/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Resolve:

Art.1) Aprovar a organização das Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2) A organização das Comissões segue o Regimento Interno e as necessidades deste CMAS.

Art. 3) Ficando as comissões compostas da seguinte forma:

a) Normas e Política Municipal de Assistência Social

Coordenadora: CLEMILDA DE OLIVEIRA

KAREN GABRIELLE FURLANETO

KELI CRISTINA TOREZAN

LEANDRA DA SILVA PEREIRA

b) Ética e Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda

Coordenadora: LUCIMEIRE JACOBSEN ROCHA

ADRIANA FERREIRA TORRES

RICARDO BATISTA DOS SANTOS

KARIMI APARECIDA KAVAZZANI

c) Financiamento e orçamento da Assistência Social

Coordenadora: MARTA MARIA SIMÃO

KELI CRISTINA TOREZAN

JULIA DE AMORIM DA SILVA CUNHA

CRISTIANE BEZERRA RAMOS

d) Monitoramento e Fiscalização da rede socioassistencial.

Coordenadora; KAREN GABRIELLE BENEDITO

ERODICE VIEIRA DINIZ

LUCIMEIRE JACOBSEN ROCHA

ADRIANA FERREIRA TORRES

Art.4) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 18 de junho de 2018

ERODICE VIEIRA DINIZ
Presidente do CMAS